



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

1º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento da Ata Registro de Preços do Pregão 002/2021, para reajuste de preço, com início em 19 de agosto de 2021, da empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA.**, reajustando o valor do seguinte combustível:

- Gasolina Comum de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos), para R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos); Tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 235/2021, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 25 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ROMULO ROSA DE CARVALHO
PRESIDENTE